



MUNICÍPIO DE LAGOS

Despacho n.º 11746/2019

Sumário: Delegação de competências nos trabalhadores do Gabinete do Município.

Delegação de competências nos trabalhadores do Gabinete do Município

Ao abrigo do estatuído no n.º 2 do artigo 46.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, conjugado com o artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 135/99, 22 de abril, delego nos trabalhadores afetos ao Gabinete do Município, a assinatura de certidões comprovativas da receção provisória/definitiva das obras de urbanização, bem como a certificação de excertos extraídos dos originais das plantas de alvarás de loteamento em vigor disponibilizados na Área Temática do Município, aquando da solicitação junto do Gabinete do Município.

O presente despacho produz efeitos imediatos e, nos termos do n.º 3 do artigo 164.º do CPA, ratifico todos os atos que tenham sido praticados, no âmbito dos poderes agora delegados, no período compreendido entre 25 de outubro e 19 de novembro.

Cumram-se as formalidades legais.

19 de novembro de 2019. — O Presidente da Câmara, *Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira*.

312787596